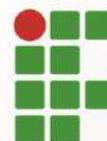


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09/ SETEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Taguatinga*:

Elvane Corrêa dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes – Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias

..... 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 26/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão e/ou Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Tecnologia em Design de Moda

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Rafaela Felipe Asmar	1449325	Presidente
Adriano Sérgio Bezerra	2181253	Membro
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858	Membro
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153	Membro
Priscila Bosque de Almeida	1817964	Membro
Suzana Curi Guerra	1956883	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Montar a proposta do novo PPC;
- Submeter o PPC para aprovação.
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalhos será o semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga
Portaria 464, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leódido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 06/09/2022 10:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406587
Código de Autenticação: a03cda9fd6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração e investigação dos fatos administrativos apresentados no Processo IFB nº 23162.000427.2022-74.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	Função
Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246	Presidente
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Membro
Udy Castro Veras	3091912	Membro

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor Geral do campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 06/09/2022 17:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406781

Código de Autenticação: ba4accfbba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, tendo como último ato a (designação ou recondução) pela Portaria nº 23/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de agosto de 2022, composta pelos servidores Alessandra Kreutz, matrícula SIAPE nº 3010400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Maria Estela Basilio de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE nº 1326651, ocupante do cargo de Assistente em Administração; e Rosana Maria de Noronha Oliveira, matrícula SIAPE nº 2304480, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, referente ao Processo nº 23162.000584.2022-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leódido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 15/09/2022 15:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408721

Código de Autenticação: ad09721da2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 30/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR - GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464 , de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR E ALTERAR a comissão de revisão do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. A comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Batista Amorim	1967875	Presidente
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385	Membro
Diego Martins de Oliveira	1611593	Membro
Vanessa de Deus de Mendonça	1957411	Membro
Raimundo Cláudio da Silva Vasconcelos	1932429	Membro

Art. 2º Fica atribuída a carga horária de 40 h semestrais para inclusão no RIT, conforme relatório a ser emitido pela comissão;

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta do atual curso subsequente ofertado pela área de computação;
- Emitir relatório da avaliação para o colegiado de área;
- Revisar e elaborar a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO
Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 27/09/2022 10:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410271
Código de Autenticação: 8eb162d2dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 31/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão e/ou Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Vinícius Costa de Sá	1563369	Presidente
Marlon Marques Soudre	3010555	Membro
Luiz Alberto do Couto	1295190	Membro
Dhiego Loiola de Araújo	1151368	Membro
Giuliano Gonçalves de Souza	1074849	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta atual do curso;
- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Curricularização da Extensão;
- Montar a proposta do novo PPC;
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalhos será o segundo semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga
Portaria 464, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 27/09/2022 11:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408563
Código de Autenticação: fa724363d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Revisão da Oferta do Curso Técnico Subsequente da Área de Eletromecânica

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Sérgio Cruz	2178618	Presidente
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Membro
Reinaldo de Jesus da Costa Faria	1968241	Membro
Werbet Luiz Almeida da Silva	3297762	Membro
Nestor Luciano dos Santos	1971002	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta do atual curso subsequente ofertado pela área de Eletromecânica;
- Emitir relatório da avaliação para o colegiado de área;
- Revisar e elaborar a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalhos será o segundo semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido

Diretor-Geral do Campus Taguatinga
Portaria 464, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 27/09/2022 11:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408557

Código de Autenticação: 057538557c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de setembro de 2022

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração das normas de uso dos laboratórios da área de eletromecânica, conforme tabela abaixo:

LABORATÓRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	SIAPE
Metrologia	Leonardo Moreira Leódido	1801424
	Giuliano Gonçalves de Souza	1074849
Fabricação Mecânica, de Materiais e de Soldagem	Pablo Josué da Silva	1805837
	Marcos Vinícius Costa Sá	1563369
Eletrotécnica	Reinaldo de Jesus da Costa Farias	1968241
	Geiza Gomes Mendonça	3248229
Eletrônica	Werbet Luiz de Almeida da Silva	3297762
	Luiz Alberto do Couto	1295190
Robótica e Automação e Laboratório E - Tec	Sérgio Messias da Cruz	2178618
	Marlon Marques Soudré	3010555
Hidráulica e Pneumática e de Manutenção Mecânica	Roberto Azevedo da Costa	3303215
	Marlon Marques Soudré	3010555

Art. 2º São atribuições dos responsáveis pelos laboratórios:

- Avaliar as condições de uso do espaço dos equipamentos;
- Elaborar normas de acesso ao laboratório;
- Elaborar normas de uso dos equipamentos do laboratórios;
- Submeter as normas para análise e aprovação do colegiado de área;
- Realizar as eventuais alterações solicitadas pelo colegiado.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 29/09/2022 18:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411522

Código de Autenticação: c72b053b8c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 35/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de setembro de 2022

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Revisão e/ou Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Rafaela Felipe Asmar	1449325	Presidente
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858	Membro
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153	Membro
Priscila Bosque de Almeida	1817964	Membro
Suzana Curi Guerra	1956883	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de até 40 h (quarenta horas) para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores.

Art.3º A comissão tem como objetivo:

- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Montar a proposta do novo PPC;
- Submeter o PPC para aprovação.
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalhos é o segundo semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido

Diretor-Geral do Campus Taguatinga
Portaria 464, de 06/05/2019

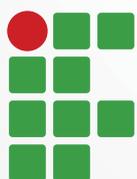
Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 29/09/2022 18:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411834
Código de Autenticação: cf78a13d97





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

